



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120 DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Altera referência salarial e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e na Lei Complementar Municipal nº 136 de 23 de maio de 2022, faz saber que, neste ato:

Art. 1º- Alterar a referência salarial da servidora pública municipal de nome **ELISANGELA MARIA DE SOUZA**, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde –ACS que, doravante, passará a ter o seu salário- base mensal fixado pela referência salarial de nº 29, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 127/2021, em substituição ao anexo I da Lei Complementar nº 36/2010, com os devidos reflexos trabalhistas.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que é de direito para o cumprimento de todas as disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 06/05/2022.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 30 de maio de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária